



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Requerimento Nº 43/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado à autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, informações sobre a regulamentação do art. 19-J da Lei Federal nº. 11.108/2005 - *Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS*, a saber:

- 1) O citado dispositivo foi regulamentado pela autarquia conforme prevê o §2º do art. 19-J ?
- 2) Se regulamentado, que seja encaminhado a esta Casa a cópia do regulamento.
- 3) Caso não tenha sido regulamentado, quais as motivos ?

Segue anexo, cópia da Lei Federal nº. 11.108/2005.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 17 de março de 2022.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Vereador-